

FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2014

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.715*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

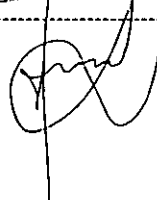
Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$54.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

14	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
6	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	15.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
8	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	1.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
10	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	-1.500,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
14	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
15	08.122.0026.2122.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMAS	30.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
34	08.243.0027.2128.0000	MANUT. DAS ATIV. CONV. E FORT. DE VINCULOS - CENT. .	1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
74	08.244.0028.2134.0000	SERV. ESPEC. EM ABORDAGEM SOCIAL - ATITUDE CONST	1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			

PUBLICADO EM

03/11/2014



FMAS IBIMIRIM

RUA CASTELO BRANCO, 388, CENTRO

13900848/0001-19

Exercício: 2014

DECRETO Nº 67 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.715

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

81	08.244.0028.2136.0000	SERV. ESPECIALIZADO P/ PESSOAS EM SITUAÇÃO DE R	1.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:Fontes de Recurso
01 00**Anulação:**

14 04 00 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

5	08.122.0026.2121.0000	GESTÃO DE PESSOAL DO FMAS	-33.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

109	08.244.0027.2143.0000	APOIO AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO	-5.000,00
	3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

119	08.244.0028.2145.0000	MANUNT, DAS AÇÕES VÍNCU AO APRIMORAMENTO DO IGD://	-15.000,00
	3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	001 001	Recursos Próprios do Município	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM

03/11/2014

